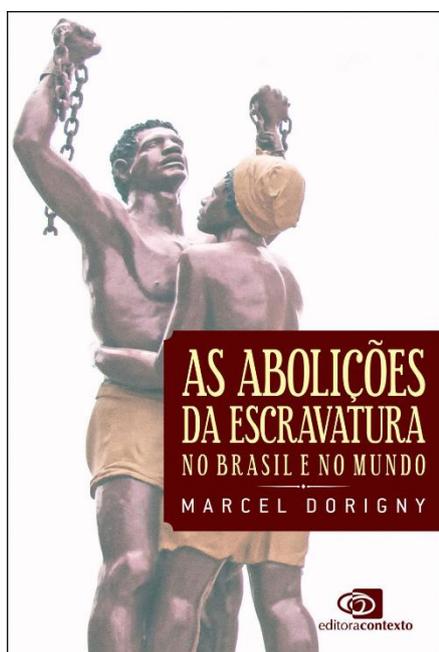


## AS ABOLIÇÕES DA ESCRAVATURA THE ABOLITIONS OF SLAVERY

Fernando Zolin-Vesz<sup>1</sup>

DORIGNY, Marcel. *As abolições da escravatura no Brasil e no mundo*. Trad. Cristian Macedo e Patrícia Reuillard. São Paulo: Contexto, 2019.



No mundo atual, diversas questões sociais, como o racismo, são pauta crescente nas mais diversas esferas da vida cotidiana. Esse império, herdeiro de todo o processo colonial-escravocrata que permeia até hoje o âmago da sociedade brasileira, merece cada vez mais destaque e estudo fundamentado em suas raízes históricas, devido principalmente à segregação e à marginalização de milhões de pessoas por conta da cor da pele, bem como ao caráter tardio e ineficaz da consolidação efetiva da abolição da escravatura no Brasil Império. Tais aspectos são abordados no livro *As abolições da escravatura no Brasil e no mundo*, escrito pelo historiador francês e professor da Universidade Paris-VIII, Marcel Dorigny. Muito

além de apresentar uma nova perspectiva histórica sobre a escravidão colonial, a obra analisa os processos que levaram ao “fim da escravidão”, em particular a luta e os conflitos entre os séculos XVI a XIX com fins à abolição tanto do tráfico negreiro quanto da própria escravatura. Em tempos nebulosos como os que estamos vivendo, em que casos de racismo se tornam cada vez mais frequentes e classificados como “vitimismo” ou “mimimi”, abordar tal perspectiva na formação de professores parece-nos urgente e imprescindível, em especial se tomamos como parâmetro uma

<sup>1</sup> Doutor em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É professor do Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (PPGEL), na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Líder do Grupo de Pesquisa Linguagens e Descolonialidades – GPLeD (UFMT/CNPq), dedica-se a pesquisas relacionadas às práticas linguísticas e a construção de (des)colonialidades no mundo contemporâneo.

formação de professores cuja direção aponta para a luta por uma sociedade menos estratificada e mais igualitária.

O referido livro apresenta sete capítulos: o primeiro, nomeado *As resistências à escravidão*, aponta as variadas formas de resistência que os africanos escravizados encontravam para se opor à condição de “não livres”; o segundo, com o título *As contestações ao tráfico e à escravidão*, apresenta a transição do pensamento antiescravista para o abolicionista e sua relação com a proibição do tráfico; o terceiro capítulo, chamado *Surgimento e expansão do movimento abolicionista*, discorre sobre a segunda e terceira etapas da transição do pensamento antiescravista para o abolicionista e seu vínculo ao sistema econômico, bem como o surgimento das sociedades antiescravistas; o quarto, de nome *A primeira abolição da escravatura (1789-1804)*, relata como a colônia de São Domingos conquistou sua abolição e independência por meio de uma insurreição; o quinto, intitulado *As abolições do século XIX*, aborda os importantes avanços da política reformista estabelecida para a aplicação da abolição universal; o sexto, nomeado *A questão da indenização*, trata da problemática levantada pelos colonos brancos sobre o ressarcimento da perda da força de trabalho escrava; por fim, o sétimo capítulo, cujo título é *O futuro das sociedades pós-escravagistas*, narra as mudanças no modelo econômico dos países cuja escravidão/tráfico não mais fazia parte do meio produtivo/lucrativo.

No primeiro capítulo, Dorigny sintetiza os processos de resistência dos africanos escravizados para desacorrentarem-se da realidade que lhes fora imposta pelos brancos europeus. Como observa o autor, “as resistências às escravidões foram constantes nas sociedades coloniais: o primeiro navio a levar escravos africanos a São Domingos [...] chegou em 1503 [...] e a primeira revolta de escravos conhecida data de 1506” (DORIGNY, 2019, p. 20). O historiador cita as formas mais comuns de resistência praticadas pelos africanos escravizados, como a recusa ao trabalho ou desmazelo em sua execução, o envenenamento dos animais ou dos próprios senhores, a recusa em gerar filhos, o suicídio, os motins durante o tráfico negreiro e a fuga das plantations. Além disso, Dorigny ressalta as “resistências culturais” discutidas na atualidade como um reflexo da rejeição à imposição da ordem colonial de apagamento da identidade africana.

Já o segundo capítulo salienta as diferenças entre antiescravismo e abolicionismo. O primeiro termo se refere ao ato de ir contra a escravidão, seja por questões morais ou religiosas; o segundo, além das características supracitadas, prevê em si um ato político por meio do preparo para uma sociedade inteiramente livre. Em seguida, o autor narra as raízes do antiescravismo, tanto no que diz respeito à “essência cristã”, ou ainda ao “igualitarismo evangélico”, quanto àquela pautada no

Iluminismo e suas filosofias igualitárias. Segundo Dorigny, ambas as raízes encontraram substancialidade ao defender o direito inalienável do ser humano independente de raça ou cor. O autor ainda frisa que tal perspectiva representou uma “ruptura histórica” por promover aumento na literatura antiescravista, somado à nova visão econômica, baseada na divisão do trabalho e na mão de obra livre e assalariada, a qual divergia da “irracionalidade econômica” oriunda da escravidão. Assim, segundo Dorigny, ideais antiescravistas transmudaram-se em um ideário abolicionista.

No capítulo subsequente, o historiador minudencia o desenvolvimento do movimento abolicionista. Conforme Dorigny, a abolição da escravatura foi um processo dividido em três fases: na primeira, autores renomados da época começaram a publicar livros condenando tanto a escravidão como a colonização e o tráfico de africanos; na segunda, o autor revela a importância das novas gerações para o processo da abolição, uma vez que já possuíam conhecimento das pautas sobre a escravidão; a terceira fase constituiu a efetiva transição do antiescravismo para o abolicionismo, dando origem à primeira Sociedade Antiescravista, situada no Estado da Filadélfia, nos Estados Unidos, e posteriormente ao Comitê de Abolição do Tráfico, na Inglaterra. Segundo o autor, esse comitê migrou para França durante a Revolução Francesa, o que tornou o país o novo centro do movimento abolicionista. Dorigny destaca ainda que o Brasil, na contramão do esperado, foi o país que, apesar das condenações morais e ilicitude do tráfico negreiro, só deu início a movimentos antiescravistas após 1880, sendo o último país a abolir a escravidão em um processo classificado pelo autor como historicamente lento e tímido.

Já o capítulo quatro apresenta o processo que levou à independência de São Domingos, atual Haiti, e à primeira abolição da escravatura. Inicialmente, o historiador observa que, com a votação da Declaração dos Direitos do Homem, em 26 de outubro de 1789, “[...] cujo artigo primeiro declara que os homens nascem e são livres e iguais e direitos” (DORIGNY, 2019, p. 69), a pressão para o fim do tráfico e da escravidão ganha força. Dorigny salienta que esse debate logo chegaria às colônias francesas: a primeira rebelião ocorre na colônia de São Domingos, na década de 1790, quando escravos livres são derrotados, mas a tentativa se transforma no marco propulsor para a abolição da escravatura nas Américas. Como destaca o autor, “por muito tempo, [São Domingos, já República do Haiti desde 1804] foi o único lugar onde não havia mais escravos” (DORIGNY, 2019, p. 82).

No quinto capítulo, Dorigny discorre sobre os movimentos que originaram o fim da sociedade escravocrata no século XIX. Assim, o historiador ressalta a importância do Tratado de Viena, assinado em 1815, que declara oficialmente a proibição do tráfico de africanos escravizados. Entretanto, observa o autor, a abolição da escravidão somente se concretiza na Inglaterra em 1838, após

inúmeras revoltas, insatisfação pública, reforma eleitoral e deslocamento de relevância econômica para a Índia; na França, em 1848, sendo possível somente na instauração da República; e, nos Estados Unidos, pós-Guerra Civil, em 1865. Por fim, o historiador atribui ao Brasil o título de “último bastião da escravidão” (DORIGNY, 2019, p. 117), devido à tardia lei de abolição total, ocorrida apenas em 13 de maio de 1888: “por essa Lei Áurea, o Brasil era o último país a abolir a escravidão, pelo menos aquela oriunda da colonização europeia inaugurada nesta parte do mundo bem no início do século XVI” (DORIGNY, 2019, p. 119).

O capítulo seguinte debate a questão da indenização dos senhores de escravos em detrimento da perda de suas “propriedades legítimas” (DORIGNY, 2019, p. 121), os escravos. Tal discussão, conforme o autor, dividia-se entre dois grupos: um, que utilizava o argumento do respeito ao direito de propriedade, pois considerava o escravo uma propriedade legítima, uma vez que a escravidão e o tráfico se originaram amparados pelo Estado que “encorajara sistematicamente essas práticas, financiara-as e protegera por meio de um importante arsenal legislativo e fiscal” (DORIGNY, 2019, p. 124) – em assim sendo, em caso de abolição legal, o proprietário deveria ser ressarcido já que se tratava de violação do direito de propriedade; o outro grupo, fundamentado nos ideais iluministas, afirmava que a apropriação de um ser humano por outro é vista como ilegítima, logo se tornaria imoral indenizar alguém por possuir ilegitimamente outro ser humano e, portanto, valor algum deveria ser restituído aos senhores. Apesar de todo o debate, Dorigny aponta que “a indenização dos donos de escravos foi uma prática quase sistemática ao longo do século XIX, à exceção dos Estados Unidos” (DORIGNY, 2019, p. 126). O autor cita o caso da abolição de São Domingos, cuja independência apenas seria reconhecida caso pagasse a indenização imposta de 150 milhões de franco-euros à França e reembolsasse os bens dos colonos que foram obrigados a deixar a colônia.

No último capítulo, Dorigny aborda o contexto pós-abolições. O autor salienta que, com o fim da escravidão, a forma de trabalho passa de escravizada para assalariada. No entanto, os recém-libertos não desejavam se estabelecer como trabalhadores assalariados nas *plantations* que os escravizaram, o que gerou o surgimento dos denominados “engajados” (trabalhadores trazidos para substituir a mão-de-obra dos ex-escravos que se recusavam ao trabalho assalariado), principalmente chineses, japoneses e indianos. O historiador também aborda que, mesmo com a abolição, ainda havia traços segregacionistas herdeiros do sistema escravocrata devido à distinção entre as categorias de cidadãos que permeavam a sociedade tida como livre.

Por fim, cabe salientar a importância do livro *As abolições da escravatura no Brasil e no mundo*, de Marcel Dorigny. A obra traz à baila salutar discussão a respeito dos processos de abolição da escravatura principalmente nas Américas, com especial ênfase para os movimentos liderados pelos próprios escravos nas colônias das principais potências europeias à época. Mais do que fatos históricos, esses processos sintetizam a luta cada vez mais necessária, mesmo nos dias atuais, em direção a uma sociedade menos estratificada e mais igualitária. Ademais, o tema escravidão se faz sempre urgente em sociedades pautadas pelo histórico colonial-escravocrata, particularmente quando o debate envolve o Brasil, o último país do mundo a abolir oficialmente a escravatura. A formação de professores não pode, irrefutavelmente, se abster desse debate/embate.

